



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL N° 006/2010/CGLE-EAD/UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de um BOLSISTA que atuará como **TUTOR A DISTÂNCIA** no curso de graduação em Letras Espanhol na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado (Letras Espanhol EaD – LLE/UFSC)

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de ensino e Aprendizagem (AVEA)

2. DO REQUISITO

É requisito para o preenchimento das vagas serem os candidatos possuidores da titulação específica condizente com o curso de atuação, pormenorizado no 6.1.2 deste edital e também, segundo a Resolução 008/2010 (atualização da 026/2009), o tutor precisa obrigatoriamente possuir: Experiência mínima de 1 (um) no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, **ou** estar vinculado a programa de pós-graduação. Além disso, não pode possuir bolsa REUNI de pós graduação – segundo o ofício circular 060/2010/MEC/SESu/DIFES/CGEG.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

| Disciplina | N° vagas |
|--------------------------|----------|
| Literatura Hispânica III | 1 |
| TOTAL | 1 |

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela respectiva coordenação do curso Letras Espanhol/EaD.

4.2 REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE/MEC é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta cinco reais) por mês, para um período de 6 (seis) meses.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1 DA DATA: de 23 a 27 de agosto de 2010

5.2 HORÁRIO: das 14:00hs às 18:00hs

5.3 DO LOCAL: Secretaria dos Cursos de Letras EaD – sala 523 - CCE/B

As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância – sala 523 CCE/B, ou por Correio para o endereço abaixo, postadas dentro do prazo das inscrições.

Coordenadoria dos Cursos de Letras EaD sala 231 CCE/B

Centro de Comunicação e Expressão – CCE

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Caixa Postal: 476

88040-900

Florianópolis – SC - Brasil

5.4 DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido;
- Cópia do *Curriculum Vitae* ou currículo Lattes;
- Cópia do documento de Identidade
- Histórico escolar;

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas:

6.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1 DA DATA: **30 de agosto**

6.1.2 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Esta etapa é eliminatória e selecionará até 12 (doze) candidatos por disciplina de acordo com maior pontuação na somatória dos requisitos apresentados, os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.2.2 DA DISCIPLINA DE Literatura Hispânica III

6.1.2.2.1 Graduados em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.2.2.1.1 Graduados em Letras: 1,0 pontos;

6.1.2.2.2 Pós-graduado: Mestrado ou Doutorado em Teoria Literária ou Estudos da Tradução: 2,0 pontos;

6.1.2.2.2.1 Pós –graduandos: Mestrado ou Doutorado em Teoria Literária ou Estudos da Tradução: 1,5 pontos;

6.1.2.2.3 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;;

6.1.3 No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.1.4 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.4.1 DA DATA: **31 de agosto**

6.1.4.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço www.ead.ufsc.br

6.2 DA SEGUNDA ETAPA

6.2.1 DA DATA: **02 de setembro**

Esta etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Esta etapa será realizada considerando uma prova escrita e uma defesa oral da prova escrita, as quais serão pontuadas em até 10 pontos. Os dias, horários e locais das provas escrita e defesas serão divulgados no resultado da primeira etapa da seleção: 21 de junho

6.2.2 DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada sobre o conteúdo de cada disciplina: 5 pontos

6.2.2.1 DO CONTEÚDO DA PROVA

| Disciplina | Conteúdo |
|---------------------------------|--|
| Literatura Hispânica III | Panorama histórico da Literatura Espanhola |

6.2.3 DA DEFESA ORAL DA PROVA ESCRITA

A defesa oral da prova escrita somará: 5 pontos

6.2.3.1 O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo seis pontos na prova será eliminado.

6.3 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.3.1 DA DATA: 03 de setembro

6.3.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço www.ead.ufsc.br

6.4. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.1. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.4.2. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

6.4.3. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais idade.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 DA DATA: **03 de setembro**

7.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço www.ead.ufsc.br

7.3 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.3.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Letras Espanhol** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

7.3.2. O recurso deverá:

a) conter o nome e o número do CPF do candidato;

b) ser fundamentado.

7.3.3. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, sala 523 CCE/B – 5º, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

7.3.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.3.2. ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.3.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A seleção será realizada por comissão examinadora designada pelos coordenadores e terá como presidente, o professor da disciplina.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 85% de frequência no curso de capacitação de tutores no semestre de 2010.2

Florianópolis, 20 de agosto de 2010.



Profa. Maria José Damiani Costa
Coordenação Letras-Espanhol /Ead-UFSC
Portaria 465/GR/2007